



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N° 99/2026

*“Indica ao Poder Executivo a necessidade da criação de vagas de estacionamento preferenciais destinadas às pessoas com Transtorno do espectro Autista (TEA) em todo município de Fundão.*”

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. ELEAZAR FERREIRA LOPES, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DA CRIAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PREFERENCIAIS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) EM TODO MUNICÍPIO DE FUNDÃO.**

A presente indicação tem como objetivo promover maior acessibilidade, inclusão e dignidade às pessoas com Transtorno do espectro autista e seus familiares.

Muitas pessoas com TEA apresentam hipersensibilidade sensorial, dificuldades de locomoção, crises comportamentais e outras condições que tornam essencial o acesso facilitado à saúde, escolas, repartições públicas e estabelecimentos comerciais.

A reserva de vagas preferenciais contribuirá para reduzir situações de estresse e proporcionar maior segurança e comodidade às famílias atípicas, garantindo o cumprimento dos princípios da inclusão social e da acessibilidade previstos na legislação brasileira.

Destaca-se ainda que a medida representa importante avanço na conscientização da sociedade sobre os direitos das pessoas com TEA, fortalecendo políticas públicas de respeito e acolhimento.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo a análise e adoção das providências necessárias para a implantação das referidas vagas preferenciais no município.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em de 27 de maio de 2026

  
**LEONARDO DA SILVA RODRIGUES**

Vereador do Município de Fundão (Partido PODEMOS)